

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS COMPLEMENTARES DE
OFICIAIS DA MARINHA EM 2018 (CP-QC-FN/2018).**

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

AGBERTO DE CASTRO MARINHO JÚNIOR
ANDERSON SANTANA DE JESUS BRITO
ANDRE EMILIANO PAVELOSKI OROZCO
ANDRÉ FELIPE SOUZA BATISTA
ANTONIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES
ARNALDO ALEXANDRE HYGINO DE MEDEIROS
CALIL NUNES SOUZA
CARLOS HENRIQUE FARIAS DE BARROS JUNIOR
DIONLENO DE OLIVEIRA SOUZA
EVERTON DA SILVA DANTAS
GUILHERME MARTINS LEANDRO
HANDERSON RODRIGUES
ÍTALO REGIO ALVES DA NOBREGA
ÍTALO RODOLFO BEZERRA DE ARAUJO SOUSA
IZAC LUIZ PIRES BARBOSA
JOÃO MARIA BEZERRA NETO
JOSÉ AUGUSTO RIPARDO RODRIGUES
JOSÉ VALTER SIMPLICIO DE MELO
LUCAS FERREIRA FREITAS
NIRLAN DOS SANTOS BENEVENUTO
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
RAMÓN SOUZA SILVA RODRIGUES
RODINEY BRITO DANTAS
RODRIGO SOARES DA COSTA
THIAGO RODRIGUES CERQUEIRA TELES
VINÍCIUS PEREIRA SANTANA
WHENDEL MESQUITA DO NASCIMENTO
WILLIAM DE JESUS KREMES

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

ELTON LIMA DE SALES
IGOR DOS SANTOS FERREIRA
SAMUEL CRUZ DE JESUS

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.7 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.8 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X